



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

LEI Nº 8880/04.

**DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ NOBRE
JÚNIOR, PRÓPRIO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O próprio público conhecido como Praça Verde/Lazer (5), localizada entre a Alameda Rodrigo Pereira de Souza e a Avenida Deocleciano Martins, Lot. Jardim das Palmeiras Prolongamento II, passa a denominar-se Praça José Nobre Júnior.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVA

Com a nova denominação da Praça Verde/Lazer (5), localizada entre a Alameda Rodrigo Pereira de Souza e a Avenida Deocleciano Martins, Lot. Jardim das Palmeiras Prolongamento II, encontramos a forma mais adequada do nosso Município homenagear o senhor José Nobre Júnior.

José Nobre Júnior, natural de Araxá, nasceu em 20 de dezembro de 1926, filho de José Ferreira Nobre e Teolinda Maria Borges. Veio para Uberlândia com a família em 1949, residindo no Rua Roosevelt de Oliveira, 735, centro. Aqui contraiu núpcias com Berlinda Alves Borges, com quem teve três filhos: Roydner, Heverton e Beyla.

José Nobre Júnior faleceu em 20 de agosto de 1993, em consequência de Choque Cardiogênico, Miocardiopatia dilatada e Disfunção Alva Aórtica.

A família se sente honrada e grata com essa homenagem ao nominar uma via pública na cidade que adotou como sua segunda terra natal.

O brilhantismo, empenho, e dedicação do homenageado motivou a iniciativa deste Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** para concessão da presente **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA** em nossa cidade, como justa homenagem e reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas